SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL UNIDADE VARGINHA

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL - GESTÃO 2021/2023

1 - Introdução

Conforme Comissão Interna Eleitoral instaurada pela Portaria DCECVG nº 61, de 09 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições para chefe e subchefe do Departamento de Computação e Engenharia Civil, gestão Fevereiro de 2021 – Janeiro de 2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

2 - Das etapas e datas

O quadro a seguir consolida todas as etapas e datas pertinentes ao processo de eleição para a chefia do Departamento de Computação e Engenharia Civil.

Etapa	Data	Observação
Publicação do Regulamento	18/11/2020	Divulgação no site do CEFET- MG unidade Varginha
Prazo limite para Impugnação do Regulamento	22/11/2020	Por meio do e-mail: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br
Publicação do Regulamento definitivo	23/11/2020	Divulgação no site do CEFET- MG unidade Varginha
Publicação da lista preliminar de eleitores	24/11/2020	Publicação da lista no SIG
Inscrição dos candidatos	25/11/2020 a 26/11/2020	Inscrição via e-mail: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br
Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	25/11/2020 a 26/11/2020	Realizada pelo Departamento
Divulgação dos candidatos inscritos	27/11/2020	Divulgação no site do CEFET- MG unidade Varginha
Divulgação da lista definitiva de eleitores	27/11/2020	Divulgação no site do CEFET- MG unidade Varginha
Prazo para impugnação dos	28/11/2020	Realizada via e-mail:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL UNIDADE VARGINHA

candidatos inscritos		wedson@cefetmg.br em
		cópia para
		armandobelato@cefetmg.br
Análise dos pedidos de	30/11/2020	Realizada pela Comissão
impugnação das candidaturas		Interna Eleitoral
Publicação da lista definitiva	01/12/2020	Divulgação no site do CEFET-
dos candidatos		MG unidade Varginha
Votação	04/12/2020 a	Via SIG
	10/12/2020	Via SiG
Publicação do resultado	11/12/2020	Divulgação no site do CEFET-
preliminar		MG unidade Varginha
		Realizada via e-mail:
Entrada de recursos ao	11/12/2020	wedson@cefetmg.br em
resultado preliminar	11/12/2020	cópia para
		armandobelato@cefetmg.br
Homologação da eleição	14/12/2020	Divulgação no site do CEFET-
		MG unidade Varginha

3 - Dos elegíveis

Conforme Art. 15 da Resolução CEPE 31/2009, poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os docentes que:

- I pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II estiverem lotados no Departamento;
- III estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

4 - Da inscrição

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada via email dos representantes da Comissão Interna Eleitoral: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br.

5 - Dos eleitores

Todos os servidores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Computação e Engenharia Civil durante o ano letivo de 2020.



6 - Critério de elegibilidade

Será considerada a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs.: No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e consequentemente será convocada nova eleição.

Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG.

7 - Da divulgação do resultado

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado, no site da unidade.

8 - Recursos

Os candidatos poderão recorrer do resultado via e-mail dos representantes da Comissão Interna Eleitoral: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br; no prazo determinado pelo calendário.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

9 - Disposições Gerais

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instancia ao Conselho Diretor.

Varginha, 18 de novembro de 2020.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/11/2020

EDITAL Nº 01/2020 - DCECVG (11.64.04) (Nº do Documento: 444)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 11:42) ARMANDO BELATO PEREIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCECVG (11.64.04)
Matrícula: 3059228

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 11:27) WEDSON GOMES DA SILVEIRA JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCECVG (11.64.04)
Matrícula: 2796916

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 444, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 18/11/2020 e o código de verificação: 2ec8258dd5